



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 441/2018:**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CRIAÇÃO DE ECOPONTO NO PRÓPRIO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OTIMIZANDO INFRAESTRUTURA JÁ EXISTENTE, PARA QUE O LIXO SEJA DIRECIONADO CONFORME SUA CATEGORIA: SEJA RESULTANTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES, PODAS DE ÁRVORES E OUTROS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 15 de outubro de 2018.

**MOISES POLITO**  
Vereador

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Vereador

**KLEBERSON DE ALMEIDA**  
Vereador

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, representamos neste parlamento municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a criação de Ecoponto no aterro sanitário do Município otimizando infraestrutura já existente, para que o lixo seja direcionado conforme sua categoria: seja resultante de resíduos de construções, poda de árvores e outros.

Um dos principais objetivos dos Ecopontos é combater o depósito ilegal de resíduos e entulhos às margens das rodovias, estradas vicinais e terrenos baldios de Campo Verde. Que além de deixar muito feio as entradas de nossa Cidade, provoca as mais diversas formulas de poluição ao meio ambiente.

Além dos fatos acima mencionados que por si só já justificam o atendimento desta propositura, de acordo com a Lei Municipal do saneamento básico do Município, o Executivo deve indicar um local para ser utilizado como Ecoponto.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.